



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS - GESTÃO 2013/2016

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de rescisão o contrato nº 021/2020 de prestação de serviços médicos celebrado entre o MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, e a THULIO CESAR MACHADO POTENCIANO.

Termo de Rescisão de Contrato de Credenciamento que entre si celebram o, **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FMS** do Município de Piracanjuba, inscrito no CNPJ 01.753.396/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora a Senhora **JAQUELINE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileira, biomédica, portadora do CI/RG 35573338 2ª via SPTC/GO e CPF 807.878.941-68, CRBM nº 1099, residente e domiciliada na Rua José Alves Ferreira, nº 118, Qd-07, Lt- 6ª, Centro, Piracanjuba/GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº **005/2017**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado o senhor **THULIO CESAR MACHADO POTENCIANO**, brasileiro, médico, CRM/GO 0019521, inscrito no RG n.º 4874988, expedido pela DGPC/GO e CPF n.º 736.771.751-00, residente e domiciliado na Rua T-66 Nº 72, Apto-1100 Cond- Ed. Barra do Una, Goiânia-GO, doravante denominado simplesmente **CRENCIADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido a partir do dia 13/03/2020 o **CONTRATO** nº. **021/2020** de prestação de serviços médicos pelo **CONTRATADO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MULTA

A Administração não requer o pagamento de multa pela rescisão contratual e também nada pagará.

A bem do serviço público, assinando justos e acordados, assinam o presente termo de rescisão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas que assinam para os fins de direito.

Piracanjuba-GO, 13 de março de 2020.

Jaqueline
JAQUELINE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA
Gestora do FMS

Thulio César M. Potenciano
THULIO CESAR MACHADO POTENCIANO,
CRENCIADO

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*

CPF

2. *[Assinatura]*

CPF

059.187451-22

